



Decreto N° 62 - de 20 de Maio de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 54.350,29 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 532, 20 de Novembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 54.350,29 (cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais e vinte e nove centavos) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.122.0002.2.0037-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	- - - - - R\$	980,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	980,00

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.122.0005.2.0043-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - - R\$	3.840,00
---	---------------	----------

2.05.01.10.122.0005.2.0043-102 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - - R\$	500,00
---	---------------	--------

2.05.01.10.301.0005.2.0045-102 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	1.000,00
---	---------------	----------

2.05.01.10.302.0005.2.0049-102 - 3.3.90.39.00 ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	- - - - - R\$	5.000,00
---	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	10.340,00
-------------------------	---------------	-----------

Total da Unidade 05	- - - - - R\$	11.320,00
---------------------	---------------	-----------

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.17.512.0006.2.0061-100 - 3.3.90.30.00 MANUT. SERVIÇO DE ÁGUA/ESGOTO/PLUVIAL	- - - - - R\$	1.819,10
---	---------------	----------

2.06.00.26.782.0006.2.0062-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS	- - - - - R\$	8.475,00
--	---------------	----------

2.06.00.04.122.0006.1.0021-100 - 4.4.90.52.00 AQUIS. VEÍCULOS/MÁQUINAS E EQUIPTOS SECRET.OBRAS	- - - - - R\$	1.706,00
--	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	12.000,10
-------------------------	---------------	-----------

Total da Unidade 06	- - - - - R\$	12.000,10
---------------------	---------------	-----------

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

2.08.00.16.482.0011.2.0087-100 - 3.3.90.32.00 PROGRAMA MELHORIA HABITAÇÃO DE CARENTE	- - - - - R\$	1.541,19
--	---------------	----------

2.08.00.08.122.0002.2.0077-100 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSIST. E DES. SOCIAL	- - - - - R\$	49,00
--	---------------	-------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.590,19
-------------------------	---------------	----------

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

2.08.02.08.243.0008.2.0094-100 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FIA	- - - - - R\$	29.440,00
--	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	29.440,00
-------------------------	---------------	-----------

Total da Unidade 08	- - - - - R\$	31.030,19
---------------------	---------------	-----------

Total da Instituição 02	- - - - - R\$	54.350,29
-------------------------	---------------	-----------

Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	54.350,29
------------------------------	----------------------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0128-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO VEICULO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	4.750,00
---	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	4.750,00
-------------------------	---------------	----------

Total da Unidade 02	- - - - - R\$	4.750,00
---------------------	---------------	----------

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.122.0002.2.0024-101 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	3.000,00
---	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.000,00
-------------------------	---------------	----------

Total da Unidade 04	- - - - - R\$	3.000,00
---------------------	---------------	----------

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.302.0005.2.0042-102 - 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES AO HOSPITAL FILANTRÓPICO	- - - - - R\$	9.310,00
--	---------------	----------

2.05.00.10.301.0005.2.0124-102 - 3.3.90.34.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA	- - - - - R\$	5.000,00
--	---------------	----------

2.05.00.10.122.0002.2.0037-102 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	- - - - - R\$	4.480,00
---	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	18.790,00
-------------------------	---------------	-----------

Total da Unidade 05	- - - - - R\$	18.790,00
---------------------	---------------	-----------

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	1.706,00
--	---------------	----------

2.06.00.15.451.0006.2.0058-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CEMITERIO E CAPELA	- - - - - R\$	1.819,10
---	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.525,10
-------------------------	---------------	----------



Total da Unidade 06	- - - - - R\$	3.525,10
Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo		
Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo		
2.07.00.20.606.0007.2.0074-100 - 3.3.90.32.00 DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS - HORTALIÇAS/LEGUMES	- - - - - R\$	1.541,19
2.07.00.18.542.0007.2.0064-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	- - - - - R\$	4.820,00
2.07.00.20.122.0007.2.0067-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO VEÍCULOS SECRETARIA DE AGRICULTURA	- - - - - R\$	4.400,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	10.761,19
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	10.761,19
Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social		
Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social		
2.08.00.16.482.0011.2.0087-100 - 3.3.90.36.00 PROGRAMA MELHORIA HABITAÇÃO DE CARENTE	- - - - - R\$	5.000,00
2.08.00.08.122.0008.2.0113-100 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL	- - - - - R\$	49,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	5.049,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	5.049,00
Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer		
Sub-Unidade 03 - Lazer		
2.10.03.23.813.0010.2.0106-100 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO E APOIO FESTAS CIVICAS/FOLCL/CULTURAIS	- - - - - R\$	8.475,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	8.475,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	8.475,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	54.350,29
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	54.350,29

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 20 de Maio de 2020

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72